



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE AGRICULTURA

PARECER Nº 5, DE 2021.

PROJETO DE LEI N° 122, DE 2021 – CRIA O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA E AGROINDUSTRIA DO PEQUENO EMPREENDEDOR RURAL OU URBANO – PROVAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Valdecir Alcantara/Patriota

VOTO DO RELATOR: Favorável

PARECER DA COMISSÃO: Favorável

I – RELATÓRIO

Chegou para análise da Comissão de Agricultura o Projeto de Lei nº 122, de 2021, tendo como proponente o Poder Executivo Municipal.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 43, IV do Regimento Interno fui designado pelo Presidente da Comissão para ser o Relator do Projeto de Lei nº 122, de 2021, o que apresento meu voto para análise e deliberação dos demais Vereadores integrantes desta comissão. Sempre pautado nos aspectos de conveniência, oportunidade e do interesse público.

Em conformidade com o que dispõe art. 49 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Agricultura exarar parecer nas proposições que tratam sobre a agricultura, pecuária, piscicultura, política e planejamento agrícola; vigilância e defesa sanitária animal e vegetal; uso de defensivos agrotóxicos; política de abastecimento rural; organização de políticas do setor rural; estímulo à agricultura, à pesquisa e à experimentação agrícola; declaração de utilidade pública de entidades e demais segmentos que atuam na área de agricultura e pecuária.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Agricultura cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

RECEBIDO EM:
22/08/21 às 09:54
Wellington
DIRETORIA LEGISLATIVA



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ao analisar o assunto proposto no Projeto de Lei nº 122, de 2021, prevê a criação de incentivos à produção, e a melhoria da qualidade dos produtos da pequena propriedade rural, e da pequena agroindústria, através da facilitação das condições de crédito, melhor acesso a equipamentos e assistência técnica ao pequeno produtor.

Neste sentido, o presente Projeto de Lei, busca melhorar as condições de trabalho para o pequeno produtor, gerando renda suficiente e qualidade de vida melhor, além de ser um programa de inclusão social, incentivando a geração de emprego, fortalecendo as pequenas propriedades, consequentemente, melhorando a qualidade dos produtos produzidos pelos mesmos.

Sendo assim, entendo que a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal se faz oportuna, pois somente ao Poder Executivo lhe é sabido quais estrutura se faz necessária para que seja colocada a serviço a população local.

Em face do exposto, o projeto reveste-se em seu mérito de oportunidade e conveniência o que manifesto meu voto favorável a tramitação ao Projeto de Lei nº 122, de 2021.

Valdecir Alcantara
Vereador/Patriota/Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

Ao analisar o voto do Relator os Vereadores da Comissão de Agricultura, por maioria absoluta, acatam o voto do eminente Relator e manifestam-se favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 122, de 2021.

Sala da Comissão de Agricultura.
Cascavel, 22 de setembro de 2021.

Soldado Jeferson
Vereador/PV/Presidente

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Secretário